



**PROJETO DE LEI Nº / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ROTA DAS  
ÁGUAS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominada, ROTA DAS ÁGUAS a estrada que interliga as comunidades de Bahia Nova, Santa Rita, Santa Luíza, São Félix, Cabeça Quebrada, São Miguel, Pedreira, Alto São Miguel e Rio da Prata.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

**OLDAIR ROSSI**

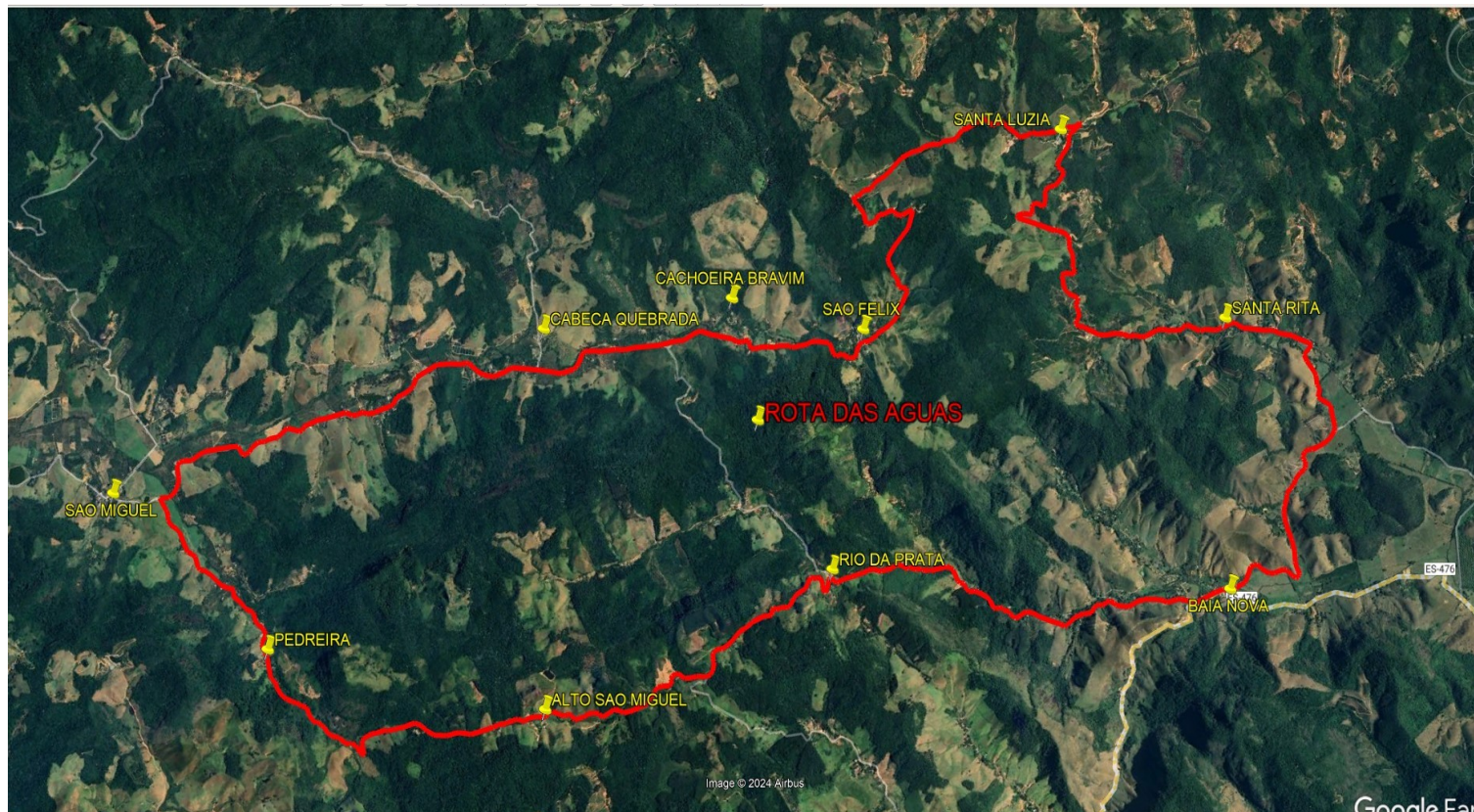
Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização



## LOCALIZAÇÃO





**Câmara Municipal de Guarapari**  
*Gabinete do Vereador Oldair Rossi*  
**Legislatura 2021-2024**

